



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 1 de Agosto de 2025 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 748/E617/VII/GPAL/2025, de 8 de Agosto de 2025, e recebida em 11 de Agosto de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) atribui grande importância à promoção de políticas favoráveis à família, protegendo proactivamente os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. A “Lei das relações de trabalho” vigente regulamenta o horário de trabalho, a organização do trabalho por turnos, a licença de maternidade e as diversas situações de faltas dos trabalhadores, e a DSAL tem vindo a incentivar os empregadores que reúnem condições, com base assente na “Lei das relações de trabalho”, para cumprir o princípio da boa fé e acordar com os trabalhadores uma organização do trabalho mais favorável, a fim de promover relações laborais harmoniosas.

No tocante às opiniões que aperfeiçoem os direitos e interesses laborais dos trabalhadores, como a revisão dos diplomas legais no âmbito do trabalho tem a ver não só com os interesses de cada trabalhador, mas também com a capacidade de aceitação das empresas, bem como o desenvolvimento económico global e os interesses sociais de Macau, o Governo da RAEM vai continuar a auscultar com seriedade as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, procedendo à análise em articulação com as situações concretas de Macau.

18 de Agosto de 2025.

O Director da DSAL,  
Chan Un Tong